



PORTARIA Nº 021, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

23/08/2023

*Secretaria municipal de
Comunicação*

[Handwritten signature]

“Dispõe sobre Afastamento Temporário do servidor ÉRITON MARINHO LIMA DA SILVA, em razão de Apuração de Falta Disciplinar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único do Funcionários Públicos de Santo Antônio do Descoberto GO, no que tange a indícios de atos que ferem o art.79, caput, inciso VI, art. 80, inciso XI, XX, XXXII e XXXIII;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.112/1990, de forma subsidiária, no que concerne afastamento preventivo disposto em seu art.148 caput e parágrafo único;

CONSIDERANDO a função hierárquica de Diretor de Escolar;

CONSIDERANDO o ofício n.111/2023 – CM, datado de 22 de agosto de 2023, que solicita o afastamento da função de chefia, indiciado no Processo Administrativo nº. 23.647/2023;

CONSIDERANDO a transparência, a isonomia da Administração Pública Municipal, bem como a imparcialidade frente a apuração da potencial falta disciplinar;

DECRETA:

Art. 1º - Afastar **PREVENTIVAMENTE**, com sua respectiva remuneração o servidor efetivo **ÉRITON MARINHO LIMA DA SILVA**, da função de Diretor de Escolar, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, a partir de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

[Handwritten signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL